

Protocolo 449/2022

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/12/2022 às 15:27:57

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DG, SL, DAL, DCAT, PJ, PJ, GR-CCJTR, GR-CEFP, GR-CICAMA, GR-PDO, PRESIDENTE, APO, GAB-VER

1.01-Executivo: Projeto de Lei Ordinária

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Ofício nº 2.242/2019-GP/PMC , em apenso o Projeto de Lei nº 094, de 16 de dezembro de 2022 e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Ofício Interno 3.814/2023

De: Nicolas R. - PJ

Para: GR-CICAMA - Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente

Data: 10/08/2023 às 11:48:28

Setores (CC):

SL, DAL, GR-CICAMA

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, SL, DAL, PJ, GR-CICAMA

Projeto de Lei 094, de 16 de dezembro de 2022

—
Nicolas Murtinho Ramos
Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_181_Industria_Trata_se_de_Projeto_de_Lei_94_de_16_de_dezembro_de_2022.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE

Parecer n.º 181/2023.

Assunto: o Projeto de Lei n.º 094, de 16 de dezembro de 2022,

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei 094, de 16 de dezembro de 2022, que aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cáceres - MT, conforme art. 5º da Lei Municipal Nº 2.544/2016, e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento analisamos o Projeto de Lei 094, de 16 de dezembro de 2022, que aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cáceres - MT, conforme art. 5º da Lei Municipal Nº 2.544/2016, e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, que compete opinar, sobre proposições e assuntos relativos a serviços e obras públicas e ao seu uso e gozo.

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 43. À Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente compete opinar a respeito de:

I – proposições de assuntos relativos ao comércio, à indústria, à agricultura, à pecuária e à economia agrícola em geral;

II – proposições e assuntos relativos à política de defesa do meio ambiente;

III – questões relacionadas com o comércio exterior;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE

IV – questões inerentes à reforma agrária na circunscrição do município.

O Projeto de Lei (PL) 094/2022 tem por finalidade a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamentos sanitários, resíduos sólidos e drenagem urbana, tendo em vista a Revisão do Plano Municipal de Saneamento.

Ressaltamos que os produtos elaborados na revisão do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico foram aprovados pelo Comitê de Coordenação e Supervisão do PMSB e do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Cáceres.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, foi encaminhado a seguinte documentação, anexa:

- Aprovação dos Produtos do PMSB e PMGIRS;
- Relatório Final - PMSB;
- Plano de Trabalho e Mobilização Social;
- Produto II – Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo;
- Plano Municipal de Saneamento Básico – Prognóstico – Relatórios III, IV e V;
- Plano Municipal de Saneamento Básico – Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento;

Ademais, ao analisar a proposição o relator achou de bom alvitre, apresentar a seguinte emenda modificativa, ao artigo 3º que passará a ter a seguinte redação, vejamos:

(..)

Art. 3º O Plano aprovado por esta Lei, será revisto e atualizado periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos.

(...)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE

A presente emenda tem o objetivo de melhorar o prazo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cáceres/MT, considerando a maior dinâmica da nossa sociedade moderna.

Ainda, sabendo que nosso MEIO AMBIENTE, vem sofrendo com mudanças muito mais intensas, não resta dúvida que a retificação do prazo de 10 para 5 anos é importante para dar eficiência ao plano de saneamento básico na busca do interesse público.

Diante do que foi exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei n. 094, de 16 de dezembro de 2022 com a emenda apresentada nos autos.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela legalidade e **aprovação** do Projeto de Lei n.º 094, de 16 de dezembro de 2022 com a emenda apresentada.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

ENGENHEIRO CELSO SILVA - REPUBLICANOS
PRESIDENTE

ISAÍAS BEZERRA – CID
RELATOR

MAZÉH SILVA - PT
MEMBRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5CF-0AA5-CF80-3822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 16/08/2023 12:54:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 17/08/2023 13:37:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA JOSÉ DA SILVA (CPF 408.XXX.XXX-72) em 22/08/2023 12:25:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E5CF-0AA5-CF80-3822>



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 181/2023

Referência: Processo nº 4.249/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 094, de 16 de dezembro de 2023

Autor (a): Poder Executivo Municipal

Assinado por: Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

I – DA EMENDA:

De acordo com o Parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 094, de 16 de dezembro de 2023:

“Art. 3.º O Plano aprovado por esta Lei, será revisto e atualizado periodicamente, em prazo não superior a 05 (cinco) anos”

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 094, de 16 de dezembro de 2023, com a emenda sugerida pelo Relator acima transcrita.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Engenheiro Celso Silva

PRESIDENTE

Isaias Bezerra

RELATOR

Mazeh Silva

MEMBRO